



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 046 - 13 de março de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.311 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.167**, de 13 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.167, de 13 de Dezembro de 2018**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 977.679,34** (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos setenta e nove reais e trinta quatro centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS		
01.10.10.15.452.5000.5002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	977.679,34	
	Total	977.679,34	

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido do Convênio Estadual nº 290118557640/18, autorizados pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 11 de março de 2019, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Resolução nº 18/2019 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de Março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a Intervenção da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano. Cleide Tomoko Tomioka - **Presidente do CMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa J. J. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 794.990,00 (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais) para o LOTE 02; CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA com o valor de R\$ 2.530.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil reais) para o LOTE 03; e CHARBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME com o valor de R\$ 433.800,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos reais) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.